Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 115 **DE** 2023

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, após ser dito no Plenário desta Casa por um Vereador que *"o secretário de administração já está fazendo reuniões com CDL, ACIAS e SINDCOMERCIO falando que a decisão já está tomada" (sic)*, logo se faz necessário instalar uma Comissão Especial para apurar os critérios utilizados para apurar o melhor local que será construída a nova Rodoviária, o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e o projeto em si diante da fala que o local seria o exposto em audiência pública na FDCL e a manifestação do Prefeito Municipal que não estaria definido o local

A necessidade de instauração desta Comissão Especial é em razão da ausência de transparência quanto a articulação na definição do projeto de mudança da rodoviária se estaria já definido o local ou não.

Requer a fixação do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do início de seus trabalhos de funcionamento da Comissão Especial, para apuração dos fatos.

Requer que seja indicado 5 (cinco) membros para a Comissão

SALA DAS SESSÕES, 21 DE MARÇO DE 2023.

Tedys Ameiros de Almeida

Claudio Pimenta Neto

Giuseppe Corte

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-22-Mar-2023-10:18-044319-1/2